

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 03/86

"Autoriza a Mesa Diretora fixar Verba de Gratifica ção ao 1º Secretário."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Esta do de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal 'de Coxim, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a fixar Verba de Gratificação ao 1° Se cretário da Mesa Diretora.

Art. 2º - Para cobrir as despesas efetuadas com a referida gratificação fica igualmente o Presidente da Câmara autorizado a solicitar a suplementação da dotação orçamentária específica, para pagamento de pessoal.

Art. 3º - Fica também autorizado o Presidente 'da Câmara a constar nos próximos Orçamentos-Programa a respectiva Gratificação ao 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24 Item III Letra g
la Resolução 04/82 de 20 de Kovembro de 1982, promulgo
Ot seguinte Kesolução para que produza
os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em,06 de <i>maio</i> de <u>86</u>
die :
Presidente da Câmara Municipal